



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2025 DE 19 AGOSTO DE 2025

**MOÇÃO
Congratulações e Aplausos**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS e a Resolução 100/MDS.

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião ordinária nº 008^a de 19/08/2025 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- Concedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de sua Presidente, Srª Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, à Sra. Rita Lee Marins Monteiro, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, a quem o Conselho agradece.

Art.2º- Destaca-se como Merecido Reconhecimento pela sua atuação neste nobre conselho CMAS, e em apoio a Comissão de Organização da 15^a Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira,
Presidente do CMAS de Maricá